



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 068/2014

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão Especial para Vistoria de Veículos contratados para o Transporte Escolar no município de Cândói, a qual será composta pelos seguintes membros:

- Representante o Posto do DETRAN de Cândói:
JEAN ANTONIO RIBEIRO
- Representante do Destacamento de Polícia Militar de Cândói:
SARGENTO MARIO OPUCHKEVICZ
- Representante de Pais de Alunos:
ANTONIO TAVARES IRMÃO
- Representante dos Professores da rede municipal:
MARIA APARECIDA DE MELO FERREIRA
- Representante dos Acadêmicos de Cândói:
VALDEMIR GONÇALVES DA CRUZ
- Representante do Departamento de Transporte Escolar:
JOSÉ ADÉLIO BATISTA
- Representante dos Mecânicos:
LOIR JOSÉ MENEGUEL
- Representante dos Motoristas:
MARCELO GONÇALINO

RH/FRB


www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Periodicamente a Comissão deverá vistoriar os veículos contratados para o Transporte Escolar e encaminhar Laudo de Vistoria a Secretaria Municipal de Administração e Gabinete do Prefeito.

Art. 3º A Comissão ficará sob a Coordenação do Sr. JOSÉ ADELIO BATISTA, e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2014.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Paranaense
Nº 3786
De 8 e 9 / 02 / 14
Resp. Flora

CANDÓI